

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.058, de 27 de setembro de 1.995**

"Dispõe sobre a expedição de Licença, Certidão e Documentos em geral".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A expedição de Licença de qualquer espécie, Certidão e Documentos em geral, será efetuada através das Secretarias correspondentes, mediante prévia autorização do Oficial de Gabinete desta Prefeitura, observado o disposto nos parágrafos seguintes:

**§ 1º** - A Licença que, por sua natureza, dependa de exames e verificações privativas de Engenheiro, será expedida pelos Departamentos de Obras e de Serviços Municipais, com autorização de seus respectivos Diretores.

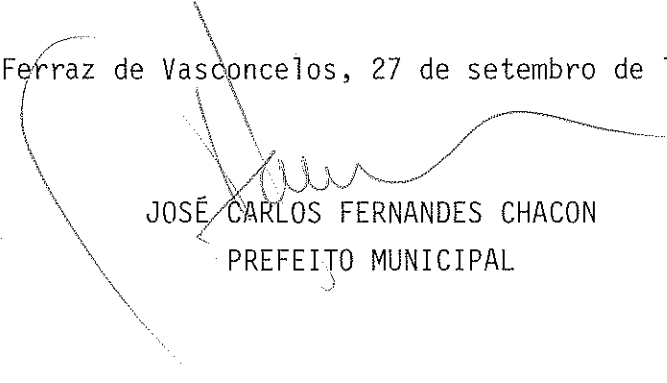
**§ 2º** - A Licença para Loteamento, Desmembramento e Construção Industrial deverá receber autorização do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Os Títulos de Posse de Sepulturas e de Nichos dos Cemitérios locais, serão expedidos pelo Departamento de Serviços Municipais.


**Artigo 3º** - A delegação de competência ou a fixação de atribuições como efetuadas neste Decreto não excluem a do Prefeito para a prática dos atos nela referida.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2906, de 29 de março de 1988.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de setembro de 1995.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...





*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.058/95 - Fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes\_ ma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO